



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM\MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 042/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E A EMPRESA PENIEL COMÉRCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME

### **EXTRATO DE CONTRATO: 043/2022**

: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTRONCAMENTO, CONVÊNIO Nº 884967/2019.

### **EXTRATO DE CONTRATO: 056/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.056/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA. E MARIA DE JESUS FRAZÃO MENDES OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

### **EXTRATO DE CONTRATO: 057/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.057/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA. E MARIA DO SOCORRO LEAL SENA. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO POVOADO ENTRON

### **SELETIVO: 002/2022**

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.079.44500001-95





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

## **CONVOCAÇÃO: 007/2021**

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021, DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA: 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 22 DA LEI Nº 9.985/2000 E ARTIGO 5º DO DECRETO 4.340/2002





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 042/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim e a Empresa Peniel Comércio & Varejista de gás LTDA-ME. OBJETO: Aditativo de prazo ao Contrato Administrativo Nº 042/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021, oriundo do P rocesso Administrativo nº 017/2021 que versa sobre a aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, Valor: 43.940,00 (Quarenta e três mil novecentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº8666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orcamentária: ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1501 – Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.083 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 8.640,00; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1501 – Secretaria Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 1076 – Equipamento e Mobiliário para os setores da Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente -R\$ 2.470,00; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos; ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014.2015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 17.160,00; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.; ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0048 2.087 – Manutenção dos Serviços de proteção Social Especial de Média Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 4.750,00; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0048 2.088 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -R\$ 8.640,00; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0048 1083 – Equipamentos e Mobiliários p/Setores de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente -R\$ 2.280,00; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Município de Itapecuru Mirim – MA. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. Teresa Barbosa Maciel, Secretária Municipal de Assistência S ocial, Ordenadores de Despesas. p/CONTRATADA: Thyara Daiana Souza dos Santos - Representante Legal. Itapecuru - Mirim (MA) COSTA MENDES LIMA Itapecuru Mirim – MA, 30 de dezembro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 043/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.**

**PARTES:** Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no entroncamento, convênio nº 884967 /2019. VALOR: R\$ 733.232, 65 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06 – SEC MUN DE INFRA, URB, PAISAG, TRANS, TRÂN, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – SEC MUN DE INFRA, URB, PAISAG, TRANS, TRÂN, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0030.1003 – ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSERV, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA DE RUAS E AVENIDAS, ELEM DE DESPESA: 4.4.90.51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 170000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Waldec Araújo Nogueira Filho - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de abril de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

## SEC. MUN. DE GOVERNO

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 056/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº.056/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. e MARIA DE JESUS FRAZÃO MENDES OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Serviço de Convivência do Município de Itapecuru - Mirim/MA. VALOR GLOBAL: 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2015 - MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO 166000000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS. VIGÊNCIA: início 25/01/2022, e término 24/01/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel /Secretária Municipal de Assistência Social, CONTRATADA: Maria de Jesus Frazão Mendes. Itapecuru Mirim - MA, 24 de janeiro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº.057/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. e MARIA DO SOCORRO LEAL SENA. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Serviço de Convivência do Povoado Entroncamento do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR GLOBAL: 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2015 - MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO 166000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, início 25/01/2022, e término 24/07/2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel /Secretária Municipal de Assistência Social, CONTRATADA: Maria do Socorro Leal Sena. Itapecuru Mirim - MA, 24 de janeiro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

#### SEC. MUN. DE GOVERNO - EDITAL - SELETIVO: 002/2022

EDITAL Nº 002/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO  
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, órgão público do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ sob nº 06.079.44500001 -95, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelo Ministério da Educação-MEC, portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

#### 01. DO PROGRAMA

1.1 Instituir com a finalidade de melhoria da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, o Programa Tempo de Aprender possui as seguintes diretrizes:

- I Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º ano;
- II Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das unidades escolares;
- IV Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das Redes Estaduais, Distrital e Municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;
- X Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 02. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para **Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender** no âmbito do Município de Itapecuru-Mirim/MA a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais que fizeram adesão ao programa.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de **Assistentes voluntários de Alfabetização**:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar cursando (50% do curso exigido) ou ser Licenciado em Pedagogia, Magistério Normal Superior ou ter Magistério na modalidade normal;
- Ter experiência comprovada em Alfabetização;
- Ter conhecimento em elaboração de relatórios e recibos.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para **Assistentes de alfabetização** será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA com a participação da Comissão de Avaliação do processo Seletivo Simplificado, conforme Portaria SEMED nº 04/2022.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CARGO

- 3.1 Cumprir a carga horária instituída pelo programa;
- 3.2 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula, juntamente com o professor regente, sem, contudo, substituí-lo em hipótese alguma, sob pena de incorrer em usurpação de função;
- 3.3 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.4 Agir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade com suas obrigações junto ao Programa.
- 3.5 Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão apresentadas oportunamente de acordo com a quantidade de turmas ofertadas no 1º e no 2º Anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA, inserida e confirmada no **Programa Tempo de Aprender**, conforme o anexo V;

4.2 Os candidatos aprovados serão convocados segundo a ordem de classificação;

4.3 As vagas serão preenchidas de modo a atenderem as Unidades escolares de acordo com a quantidade de turmas formadas,







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

ficando para cadastro reserva os **Assistentes de Alfabetização** classificados. Esses serão convocados, segundo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições dos candidatos pressupõem conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 5.2 O período de inscrições inicia em **25/04/2022** e se estenderá até **26/04/2022**, de forma gratuita e presencial no Clube de Mães, localizado na Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro no horário de **8:30min às 11:30min e das 14:30min às 17:30min**.
- 5.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope as fotocópias (xerox) acompanhadas dos originais para conferência de autenticidade dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (frente e verso);
  - CPF;
  - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
  - Comprovante de residência;
  - Diploma Magistério/Graduação em Pedagogia/Normal Superior/ Declaração de Cursando com 50% do Curso concluído;
  - Documento comprobatório de experiência em docência no ciclo de alfabetização registrado pelo órgão competente e assinado por seu representante legal (não valendo fração de semestre);
  - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal.
- 5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão caso constatado fraude.
- 5.5 No ato da inscrição deverá o candidato exigir o respectivo comprovante;
- 5.6 Não serão aceitos documentos entregues após a inscrição;
- 5.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

#### 6.0 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção, de caráter **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**, será realizada em uma única etapa, por meio da análise de Currículo, atendendo aos critérios estabelecidos no anexo I deste Edital.
- 6.2 O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.
- 6.3 O resultado preliminar será divulgado no dia **29/04/2022**.
- 6.4 O critério de desempate será a idade, dando -se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- 6.5 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso, nos dias **02 e 03/05/2022**, por escrito e entregue a um membro da comissão na Secretaria Municipal de Educação -SEMED;
- 6.6 O resultado definitivo será divulgado no dia **07/05/2022** no mural da Prefeitura e SEMED.
- 6.7 A convocação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

#### 7.0 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20/04/2022
Inscrições (Clube de Mães)	25/04/2022 e 26/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	29/04/2022
Prazo para recurso	02/05/2022 e 03/05/2022
Divulgação e homologação do Resultado Final	07/05/2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

Convocação para formação

10/05/2022 a 11/05/2022

#### 8.0 DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.1. deste Edital;

8.2 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência;

8.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização (ANEXO IV), pelo prazo máximo de 08 (meses) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC;

8.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### 9.0 DA AJUDA DE CUSTO

9.1 Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº6, de 20 de abril de 2021 -MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá; § 1º Os recursos de que trata o item 5.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;

9.2 A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal de R\$ **150,00** (cento e cinquenta reais), para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);

9.3 É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, **2 turmas até o máximo de 4 turmas de alfabetização**, de acordo com critérios de disponibilidade do candidato.

#### 10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o **anexo IV** deste edital.

10.2 O Assistente voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ **150,00** (cento e cinquenta reais) instituído pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 para o Programa Tempo de aprender.

10.3 O Assistente voluntário de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 120 minutos por turma.

10.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente voluntário de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado/Programa Tempo de Aprender.

**MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ**  
Secretária de Educação

#### ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Pont. Mínima	Pont. Máxima	Observação
Magistério em nível médio na modalidade normal	0,5	1 Ponto	A declaração vale a pontuação mínima





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

Diploma de Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou Magistério Superior	2 Pontos	4 Pontos	A declaração vale a pontuação mínima
Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	1 ponto	4 pontos	Considerando até 4 an
Experiência em alfabetização por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo.	1 Ponto	4 pontos	Considerando até 4 an
Somatória máxima dos pontos	<b>13 Pontos</b>		

**Em caso do candidato dispor das duas titulações exigidas, prevalecerá o título de maior pontuação .  
Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 50% dos pontos estabelecidos.**

Classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

### ANEXO II QUADRO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Eu,

RG \_\_\_\_\_

CPF\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro que entreguei os documentos comprobatórios (s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	ENTREGUE	
	SIM	NÃO
Ensino Médio na modalidade Magistério		
Diploma de Graduação – Licenciatura		
Declaração de atuação nos Programas Mais Alfabetização e Novo Mais Educação.		
Experiência em alfabetização por tempo de atuação pontuação será aferida a cada ano letivo.		
Total de documento entregue		

**O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.**

Itapecuru-Mirim, MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO III

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz  
CPF: \*\*\*.939.273-\*\* em 05/05/2022 09:15:52 - IP com n°: 10.49.16.49  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=248](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=248)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

**FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Emissor/Estado: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Título eleitoral: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone  
 residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Graduação: \_\_\_\_\_ Concluída em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Possui disponibilidade para atuar como assistente voluntário de alfabetização no âmbito do Programa Tempo de aprender  
 Sim  
 Não

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Itapecuru-Mirim, MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV  
Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no  
 (a) \_\_\_\_\_ do  
 CPF \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, pelo presente  
 instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro  
 de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,  
 que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE),  
 cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado  
 serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária  
 ou afim.

Itapecuru-Mirim, MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

**ANEXO V**

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

Nº	INEP	ESCOLAS	ENDEREÇO
01	21059152	UEB Itapecuru-Mirim	Rua Alarico Lima, Piçarra
02	21232717	UEB Hilda Lauand Fonseca	Rua Raimundo Honório, AABB
03	21191530	UEB Osvaldo Dias Vasconcelos	Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues
04	21205094	UEB Paroquial São Vicente de Paulo	AV. Brasil, Centro
05	21058946	UEB Gonçalves Dias	Rua Coronel Catão, Centro
06	21058148	UEB Orlando Mota	AV. Raimundo Nonato Ferraz, Aviação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**EXECUTIVO**

**Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022**

07	21057958	UEB Nossa Senhora Aparecida	2ª TRV. São Benedito, Roseana Sarney
08	21057958	UEB Jefferson de Oliveira Lago	Rua Benedito Nascimento, Mangal Escuro
09	21057516	UEB Abdala Buzar	R. Prof. João da Silva Rodrigues, Malvinas
10	21058148	UEB Raimunda Gomes Rodrigues	Bairro Roseana Sarney
11	21059110	UEB Prof. Mª das Dores Cardoso da Cruz	R. Henrique Frazão, Rodoviária
12	21058806	UEB Santo Antônio I	Picos I
13	21223882	UEB Augusto Conegundes Costa	STº Antônio dos Gundes
14	21057494	UEB Maria do Rosário	Magnífica
15	21057796	UEB João Lisboa	Vinagre
16	21191609	UEB José Rodrigues Sobrinho	R. José Domiciano Siqueira, Torre
17	21057583	UEB Bom Jesus	Água Petra
18	21237425	UEB Damiana Aguiar Rodrigues	Tingidor





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 007/2021

+++++

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 07/2021, de contratação de profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

01. Gilcivania Silva Nunes

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Senador Benedito Leite, 485 – Centro, Itapecuru-Mirim – MA, no dia 28 de abril de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação necessária, conforme anexo único deste Edital de Convocação.

**Parágrafo único:** É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim-MA, 26 de abril de 2022.

**TERESA BARBOSA MACIEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### ANEXO ÚNICO

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Registro Geral de Identidade – RG
Cópia do Diploma de Curso Superior de acordo com a área de aprovação
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
Cópia do Comprovante de Residência
Cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número de Agência e Conta no Banco do Brasil
Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes menor de 18 anos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

Declaração de Aptidão no Conselho Regional respectivo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXIII de 26 de Abril de 2022

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- AVISO - AVISO DE CONSULTA PÚBLICA: 001/2022**

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do Parque Natural Municipal da Miquilina. A Consulta Pública será realizada no dia 09/05/2022, com início às 8:30h no Auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Gomes de Sousa, S/Nº, Centro, CEP: 65.485-000.

**TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

